



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 217/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 908/13.**

De autoria do nobre Vereador Jair Tatto, o presente projeto de lei denomina Travessa das Rosas Vermelhas, a travessa inominada, localizada na altura do número 229 da Rua Itrapó, Cidade Ipava, M'Boi Mirim, e dá outras providências.

O autor defende sua iniciativa, por entender que a denominação de logradouros é matéria de extrema relevância social.

Além da justificativa acompanha a proposta croqui da área.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/04/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Dalton Silvano (DEM)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/04/2017, p. 150

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).